



PROTOCOLO	719058/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Arq. Urb. Luiz Alberto Werdesheim
ASSUNTO	Análise preliminar de denúncia
RELATOR	Carlos Alberto Palladini Filho
DELIBERAÇÃO Nº 164 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Carlos Alberto Palladini Filho no protocolo nº719058/2018;

DELIBERA:

1. Pelo Encaminhamento a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para providências cabíveis,

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, , **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **05 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Catherine Otondo, Martin Gonzalo Corullon e Paulo de Falco Epifani.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente